



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 20/12/2022	REPROVADA DIA 20/12/2022	INDICAÇÃO Nº. 394/2022 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, solicitando que seja viabilizado um estudo técnico para a retirada da ondulação transversal à via na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, entre a Rua Miguel Fabrício Duarte e a Avenida Alcides Menezes de Farias, no município de Nova Andradina - MS.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que esta solicitação vem atender munícipes e motoristas que trafegam na via supracitada, não se faz necessário a ondulação existente no local, considerando que existe semáforo implantado naquela localidade. Nesse sentido, vislumbrando melhores condições ao trânsito e até mesmo evitando dificultar a entrada aos comércios naquele local.

Nova Andradina, 15 de dezembro de 2022.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador e 2º Secretário